

[BRASIL](#)[Acesso à informação](#)[Participe](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Canais](#)

# Camex reduz Imposto de Importação de autopeças não produzidas no Brasil

22/04/2016

**Brasília (22 de abril)** – Foi publicada hoje, no Diário Oficial da União, a Resolução [Camex nº 35/2016](#) [<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/04/2016&jornal=1&pagina=14&totalArquivos=256>], que altera a lista de autopeças não produzidas no Brasil e no Mercosul. As autopeças que integram a lista publicada hoje possuem alíquotas de Imposto de Importação originais de 20%, 18%, 16%, 14%, 10% e 8% e foram reduzidas para 2%. A medida tem o objetivo de dar mais competitividade ao setor automotivo.

A revisão da lista foi promovida a partir de propostas de entidades representativas do setor privado. Houve inclusão de 60 novos produtos, além de alteração na descrição de um ex-tarifário. As reduções concedidas contemplam especialmente autopeças relacionadas à eletrônica embarcada dos veículos, além de itens para a melhoria da eficiência energética e segurança veicular.

O regime de autopeças não produzidas é regulamentado pela Resolução Camex [nº 61/2015](#) [<http://camex.gov.br/legislacao/interna/id/1417>] e está previsto no acordo automotivo Brasil-Argentina, estabelecido no 38º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 14.

## Assessoria de Comunicação Social do MDIC

(61) 2027-7190 e 2027-7198

[imprensa@mdic.gov.br](mailto:imprensa@mdic.gov.br)

## Redes Sociais:

[www.twitter.com/mdicgov](http://www.twitter.com/mdicgov)

[www.facebook.com/mdic.gov](http://www.facebook.com/mdic.gov)

[www.youtube.com/user/MdicGovBr](http://www.youtube.com/user/MdicGovBr)

[www.flickr.com/photos/mdicimprensa](http://www.flickr.com/photos/mdicimprensa)

<http://pt.slideshare.net/mdicgovbr>

<https://soundcloud.com/mdic>